

Empresa: COMUNIDADE IMPACTO
CNPJ: 15.416.010/0001-80
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

Empresa: COMUNIDADE IMPACTO
CNPJ: 15.416.010/0001-80
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Comunidade Impacto é uma associação civil e sem fins lucrativos e tem por finalidade:

1. Prestar serviços no âmbito da assistência social. 2. Oferecer gratuitamente programas, projetos e serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; 3. Promover ações, atividades e prestar serviços, gratuitamente e preservando a convivência familiar e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos, em situação de vulnerabilidade social; 4. Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas, programas e projetos Inter setoriais no âmbito municipal, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção e da proteção às famílias em vulnerabilidade social, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioeconômicos e culturais necessários ao desenvolvimento humano e social.

Para a realização de sus finalidades, a Comunidade Impacto se propõe a: 1. Promover e executar projetos, programas e planos de ação; 2. Prestar serviços de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins; 3. Promover parcerias, convênios e contratos com instituições governamentais e não governamentais nacionais e internacionais; 4. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos às suas atividades; 5. Conveniar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como, solicitar e receber auxílios e doações de órgãos públicos ou privados e as contribuições e doações de associados e de pessoas físicas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência. 6. Promover meios para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer; 7. Criar, organizar e administrar departamentos, setores e/ou unidades para a captação de recursos que estabelecerão as estratégias necessárias para angariar recursos para a execução das finalidades da Comunidade Impacto.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

A Comunidade Impacto tem suas Demonstrações Contábeis e Financeiras elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, e posteriormente Resolução CFC nº 1.409/12 - ITG 2002.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A Comunidade Impacto adota o princípio da competência para registro de fatos contábeis, bem como para a elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA 04 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras existentes e quando houver, estão demonstradas no ativo circulante e os rendimentos correspondentes aparecem em resultados, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 05

A Comunidade Impacto tem suas Receitas oriundas de doações de pessoas físicas e jurídicas e convênios com a Prefeitura, conforme demonstrado nas contas.

RECEITAS DOAÇÕES DE TERCEIROS...129.984,96
RECEITAS DOAÇÕES PESSOAS FISICAS...52.190,29
RECEITAS SECRETARIA DA FAZENDA...66.054,41
RENDA APLICAÇÃO CX ECONOMICA...0,07
RENDA APLICAÇÃO BRADESCO...58,21
RECEITA CONV 015/2022...509.419,91
RECEITA APLIC FINANC CONV 015/2022...16.341,11
RECEITA CONV. 003/2023...83.996,82
RECEITA APLIC FINANC CONV.003/2023...75,85
RECEITA CONV. 036/2024...140.578,05
RECEITA APLIC FINANC CONV.036/2024...2.666,22
RECEITA CONV. 010/2025...192.860,49
RECEITA APLIC FINANC CONV.010/2025...6.623,65
RECEITA CONV. 006/2024...63.867,90
RECEITA APLIC FINANC CONV.006/2024...5.342,42

NOTA 06

Eventualmente a Comunidade Impacto recebe doações de pessoas físicas, previstas no seu Estatuto Social, conforme demonstrativo em anexo.

a) Pessoa Física: R\$ 52.190,29 - Doações pessoas físicas R\$ 52.190,29

NOTA 07

Informar os valores dos auxílios e subvenções recebidos do Poder Público:

- a) Receita convênio municipal 015/2022...R\$ 509.419,91
- b) Receita convênio municipal 003/2023...R\$ 83.996,82
- c) Receita convênio municipal 036/2024...R\$ 140.578,05
- d) Receita convênio municipal 010/2025...R\$ 192.860,49
- e) Receita convênio municipal 006/2024...R\$ 63.867,90
- f) Receita proveniente Secretaria da Fazenda NF Paulista...R\$ 66.054,41

NOTA 08

A Comunidade Impacto aplicou os recursos da entidade em seus projetos de serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 09

A comunidade Impacto oferece ao seu público assistido de forma totalmente gratuita, oficina de judô, oficina de música, oficina de hip hop, oficina de violão, oficina de inglês, atendimento a pessoas de baixa renda através de kit Alimentos e sacolinhas de Natal, lazer e entretenimento.

NOTA 10

Deve-se ressaltar que mesmo não sendo o objetivo a obtenção do lucro, ele é essencial para a sobrevivência da entidade sem fins lucrativos, mas nesse caso, não é usado o termo "lucro", e sim "superávit".

Esse "resultado financeiro positivo" da instituição deve ser reaplicado nas ações praticadas ou nos investimentos realizados por ela no próximo exercício, ou seja, não pode ser distribuído, como é o caso das empresas com fins lucrativos.

Uma entidade sem fins lucrativos, como o próprio nome diz, não tem o objetivo de obter lucro, que é nada mais que ter despesas menores que as receitas em um determinado período.

A presente nota explicativa juntamente com as prestações de contas de projeto elaborado no exercício, encerra-se e cumpre-se as finalidades estatutárias da entidade.

Osasco, 31 de dezembro de 2025.

Presidente

NEUSA DA SILVA
CPF: 274.212.868-96

Contador

ALESSANDRO ABRANTES DA SILVA
CT CRC: 1836410S